



PARECER RELATOR DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS ao Projeto de Lei nº 3.397/2016, de autoria do Vereador Delso Moreira que “Dispõe sobre a criação de cadastro municipal das associações de moradores de bairros, vila e núcleos habitacionais no município de Porto Velho, e dá outras providências”.

AUTOR: VEREADOR DELSO MOREIRA

RELATOR: VEREADOR JAIR MONTES - PTC

I - RELATÓRIO.

Trata-se do Projeto de Lei nº 3.397/2016, de autoria do Vereador Delso Moreira que “Dispõe sobre a criação de cadastro municipal das associações de moradores de bairros, vila e núcleos habitacionais no município de Porto Velho, e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei visa, em síntese, determinar criar cadastro municipal de associações de moradores de bairros, vilas e núcleos habitacionais, a fim de regularizar e centralizar a informações quanto a estas entidades pelo município de Porto Velho.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, após o cumprimento das providências exigidas, manifestou-se (fls. 09/10) pela constitucionalidade, juridicidade do projeto de lei, e, no mérito, pela sua aprovação.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR.

Inicialmente cumpre esclarecer que cabe a esta comissão pronunciar-se, no presente caso, nos termos do artigo 96 do Regimento Interno, apenas sobre os aspectos voltados a matéria de obras no Município de Porto Velho/RO.

Em síntese, a presente propositura tem o objetivo de criar centro integrador das informações quanto as associações de moradores de bairros, vilas e núcleos habitacionais.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RELATOR COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS



Cumpre inicialmente salientar que inexistente no presente projeto de lei a criação de qualquer regra nova que demande estudo de caráter técnico hábil a criar embaraço à análise do presente projeto de lei, aliás, o projeto sequer visa a realização de qualquer obra, mas tão somente a criação de cadastro integrado de associações.

O presente projeto se reveste de importância e atualidade, a medida que conferirá as associações de moradores maior legitimidade junto a esta municipalidade e auxiliará no atendimento de seus reclames.

Desse modo, verifica-se que o tema do presente projeto se reveste de grande importância e relevância pública para este Município, devendo ser, portanto, nos termos do projeto.

III - DISPOSITIVO.

Por essas razões, s.m.j., **VOTO PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3.397/2016, de autoria do Vereador Delson Moreira que “Dispõe sobre a criação de cadastro municipal das associações de moradores de bairros, vila e núcleos habitacionais no município de Porto Velho, e dá outras providências”, com os aditivos realizados.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2016.



JAIR MONTES
Vereador - PTC



COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

Propositura: Projeto de Lei nº 3397//2016.

Autoria: Vereador Pastor Delso

Assunto: “Dispõe sobre a criação de Cadastro Municipal das Associações de Moradores de Bairros Vilas e Núcleos Habitacionais no Município de Porto Velho, e dá outras providências”.

Parecer Nº 08/CPDUOP/2016.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

A Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em reunião ordinária realizada nesta data, deliberou por unanimidade pela aprovação do voto do Relator Vereador Jair Montes que votou pela aprovação do Projeto de Lei nº. 3397/2016. Isto posto, concluímos que o parecer desta Comissão, foi a favor da matéria acima citada. É o parecer. S.M J.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2016.



Vereador Jair Montes

Presidente da CPDUOP/16



Everaldo Fogaça

1º Secretário



Eduardo Rodrigues

2º Secretário